



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022
PROCESSO Nº 1634/2022

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES e pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 066/2022, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 1634/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA USO NOS DIVERSOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E QUE ATENDEM AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 066/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: DL DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.827.565/0001-96, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2782, Loja, Jesus de Nazareth, Vitória/ES, cep: 29.052-014, telefone: (27)3029-9050 e (27)3182-1300, endereço eletrônico licita@doctorline.com.br, atendimento3@doctorline.com.br, neste ato representada por **GREICY MOREIRA SILVEIRA**,



brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF n.º 095.483.747-90, residente na Avenida João Baptista Parra, nº 775, aptº 704, Praia do Suá, Vitória/ES, cep: 29.052-123.

- 2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo
- 2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 3.1. O Município de Iuna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.
- 3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

- 4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
- 4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.



6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Durval Dias Santiago Junior, matrícula nº 13315, para atuar como gestor do contrato e ainda Luana de Cassia dos Santos Nora Aguiar, matrícula nº 30368 e Silvia Florindo de Freitas, matrícula nº 14125, representando a Secretaria Municipal de Saúde, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 12 de janeiro de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
Romario Batista Vieira - Prefeito


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

GREICY MOREIRA Assinado de forma digital
SILVEIRA:0954837 SILVEIRA:09548374790
4790 Data: 2023.01.12
12:19:07 -03'00'

DL DENTAL LTDA
Greicy Moreira Silveira / ou procurador legalmente habilitado



ANEXO

PREÇOS REGISTRADOS PELO DETENTOR DA ATA

Ficam registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:

CADASTRO DE RESERVA	
Lote 20	1º - BH DENTAL COMERCIAL EIRELI
Lote 71	1º - OG MED COMERCIAL LTDA

GREICY MOREIRA Assinado de forma digital
SILVEIRA:095483 por GREICY MOREIRA
74790 Dados: 2023.01.12
12:19:24 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000006/2023 - SEQUÊNCIA Nº000000781

Origem	Pregão Eletrônico Nº 000066/2022		Processo	001634/2022			
Contrato	Termo Nº 000006/2023						
Empresa	DL DENTAL LTDA - EPP						
CNPJ	CNPJ: 07.827.565/0001-96						
Endereço	AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2.782 - JESUS DE NAZARETH - VITÓRIA - ES - CEP: 29052014						
Secretaria	00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Local	00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
003	026	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO descrição: tipo:resinoso, ativação:fotopolimerizável, apresentação:conjunto completo código bps-br0404578	FGM / MAXXION R	UN	40,00	29,9100	1.196,40
028	056	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE indicador biológico para monitorização de processo de esterelização a vapor; adequado para temperatura de 121 °c a 134 °c; resultado de 8 a 24 horas; validade de 2 anos a partir da data de fabricação; disco de papel contendo população microbiana; etiqueta com campo de identificação e indicador que muda de cor após o processo; ampola de vidro contendo meio de cultura; tampa permeável ao vapor com filtro hidrofóbico; embalagem com 10 unidades.	MAQUIRA/2 4HRS	CX	20,00	28,6900	573,80
083	058	KIT DISCO DE LIXA os discos para polimento e acabamento são fabricados em poliéster flexível e impregnados com óxido de alumínio. sua superfície sem metal exposto permite um trabalho mais fácil e seguro. 4 discos granulação extra-grossa (preto) com abrasivo na parte externa. 4 discos granulação extra-grossa (preto) com abrasivo na parte interna. 4 discos granulação grossa (verde) com a brasivo na parte externa. 4 discos granulação grossa (verde) com abrasivo na parte interna. 4 discos granulação fina (azul) com abrasivo na parte externa. 4 discos granulação extra-fina (amarelo) com abrasivo na parte externa. 4 discos granulação ultra extra-fina (laranja) com abrasivo na parte externa.	MICRODONT /POLIDONT KIT	KIT	24,00	52,7900	1.266,96
084	066	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO descrição: material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:extrapequeno, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:forma caixa 100,00 un código bps- br0269891	NUGARD	CX	500,00	14,4900	7.245,00
085	067	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO BR0269894 descrição: material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:pequeno, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato an caixa 100,00 un código bps- br0269894	NUGARD	CX	1000,00	14,4900	14.490,00
099	077	PARAMONOCLOROFENOL descrição: associação:furacin, aspecto físico:líquido	MAQUIRA	FR	40,00	5,9600	238,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		frasco 20,00 ml código bps- br0429901					
110	089	RESINA COMPOSTA BR0390514 descrição: tipo:fotopolimerizável, tamanho partículas:microhíbrida, aspecto físico:fluida seringa 2,00 g código bps-br0390514 obs.: cor e tipo (se dentina ou esmalte) - as cores serão definidas posteriormente pela secretaria na autorização de fornecimento	MAQUIRA/A PPLIC FLOW	UN	40,00	12,7900	511,60
						FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:	25.522,160
						SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:	25.522,160
						DL DENTAL LTDA - EPP:	25.522,160

GREICY MOREIRA Assinado de forma digital
SILVEIRA:09548374790 por GREICY MOREIRA
74790 Dados: 2023.01.12
12:20:02 -03'00'

disponível nos sites: portaldecompras.vitoria.es.gov.br, transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 5914341/2022. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.02.0009.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (ABAIXADOR DE LÍNGUA, ANUSCÓPIO, RETOSIGMOIDOSCÓPIO, COLETOR PERFUROCORTANTE, ELETRODO, GEL CONDUTOR E PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO). Início de entrega das propostas: dia 16/01/2023. Final de entrega das propostas: às 08:50h do dia 27/01/2023. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09h do dia 27/01/2023. Informações no e-mail: msgoncalves@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Michelly dos Santos Gonçalves - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratisolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Joanna D'arc Victoria Barros De Jaeger - Secretária Municipal de Saúde. Vitória-ES, 10 de janeiro de 2023.

Protocolo 1005715

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE EDITAL

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar Chamada Pública, visando atender a Secretaria de Educação. O edital estará disponível no site <https://portaldecompras.vitoria.es.gov.br>. **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 6120963/2022. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.18.0001.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E/OU SUAS ORGANIZAÇÕES. Início da sessão pública e abertura dos envelopes: às 10:00h do dia 03/02/2023. Local de realização da sessão pública: Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/SUB-ADM), situada no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, segunda piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945. Informações no e-mail: fabusnardo@vitoria.es.gov.br e licitavitoria@gmail.com. Telefone.: (27) 3382-6037/6074/6253. Fabio Araujo Busnardo - Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação. Jaqueline Carmo Murça - Autoridade Competente em exercício da Central de Licitações, Compras e Contratos. Juliana Rohsner Vianna Toniati - Secretária Municipal de Educação. Vitória-ES, 11 de janeiro de 2023.

Protocolo 1005720

Câmaras

Iúna

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2022

A Câmara Municipal de Iúna-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisamos que acolhemos o parecer da Procuradoria e RATIFICAMOS a **DISPENSA** de licitação com amparo no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº

8.666/93, nos seguintes processos: **Processo 000091/2022 - Vencedores: SUPERMERCADO PAMI LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 35.988.013/0001-03. Valor: R\$ 14.111,95 (quatorze mil, cento e onze reais e noventa e cinco centavos). **COMERCIAL RIO PARDO LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.334.766/001-63. Valor: R\$ 1.396,60 (mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA/ES.** Valor Global: R\$ 15.508,55 (quinze mil, quinhentos e oito mil e cinquenta e cinco centavos). Dotação: 010001.0103100012.003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 008. ID CidadES: 2023.037L0200001.09.0001

Iúna/ES, 05 de janeiro de 2023.

ADIMILSON DE SOUSA
Presidente

Protocolo 1005189

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

EXTRATO

ARP nº 06/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 1634/2022
Pregão Eletrônico Nº 066/2022

Objeto: registro de preços para eventual compra de materiais de consumo odontológico, para uso nos diversos consultórios odontológicos lotados na secretaria municipal de saúde e que atendem aos usuários do sistema único de saúde - SUS
Empresa: DL Dental LTDA
CNPJ nº 07.827.565/0001-96
Valor global: R\$25.522,16
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2022.037E0500001.02.0003
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1005507

EXTRATO

ARP nº 02/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 1634/2022
Pregão Eletrônico Nº 066/2022

Objeto: registro de preços para eventual compra de materiais de consumo odontológico, para uso